

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

ABRIL/2020

2ª Emissão de Debêntures

TUBARAO SANEAMENTO SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, abril de 2020

Senhores Debenturistas

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da TUBARAO SANEAMENTO SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSIONA

TUBARAO SANEAMENTO SA, localizada na Rua Altamiro Guimarães 685, Centro, Tubarão SANTA CATARINA. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 15.012.434/0001-89.

OBJETO SOCIAL

Nos termos do artigo 3º do estatuto social da Emissora atualmente em vigor, o objeto social da Emissora compreende: a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, que compreendem o planejamento, a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários, compreendendo também a realização das atividades correlatas e a exploração de fontes de receitas autorizadas, nos termos do Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 01/2010 da Prefeitura Municipal de Tubarão e respectivo contrato administrativo de prestação de serviço público (“Projeto”).

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	TBUS12 /BRTUBSDBS005
Coordenador Líder	BANCO BOCOM BBM
Banco Liquidante	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Banco Escriurador	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/1
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	10.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	28/12/2018
Data de Vencimento	28/10/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, sendo considerada a “Data de Integralização”, cada data em que ocorrerá a subscrição e integralização das Debêntures, de acordo com as regras de liquidação financeira da B3, sendo certo que o preço de subscrição das Debêntures: (a) na primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário; e (b) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização, será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização.
Remuneração	DI + 4,00%
Data de Integralização	25/11/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.7.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora em decorrência da emissão das Debêntures serão utilizados para reforço de capital de giro para fins de gestão ordinária dos negócios da Emissora.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	TBUS22 /BRTUBSDBS013
Coordenador Líder	BANCO BOCOM BBM
Banco Liquidante	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Banco Escriurador	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/2
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	10.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	28/12/2018
Data de Vencimento	28/10/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, sendo considerada a “Data de Integralização”, cada data em que ocorrerá a subscrição e integralização das Debêntures, de acordo com as regras de liquidação financeira da B3, sendo certo que o preço de subscrição das Debêntures: (a) na primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário; e (b) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização, será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização.
Remuneração	DI + 4,00%
Data de Integralização	25/11/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.7.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora em decorrência da emissão das Debêntures serão utilizados para reforço de capital de giro para fins de gestão ordinária dos negócios da Emissora.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
28/12/2018	10.000	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	10.000

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
28/12/2018	10.000	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	10.000

GARANTIA

4.5. Garantias:

4.5.1. Garantias Fidejussórias

4.5.1.1. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais, acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora quando devidas (seja na data de vencimento acordada, em caso de vencimento antecipado ou em qualquer outra data em que o cumprimento de obrigação seja devido, conforme estabelecido nos documentos da Oferta) com relação às Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo), de acordo com os termos e condições desta Escritura e eventuais aditivos ou prorrogações (“Obrigações Garantidas da Primeira Série”), a Iguá, no preâmbulo qualificada, aceita a presente Escritura, na qualidade de Fiadora e principal pagadora do valor das Obrigações Garantidas da Primeira Série, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844, parágrafo primeiro do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (“Código de Processo Civil”), e responsabilizando-se, solidariamente com a Emissora, pelo fiel e exato cumprimento de todas as Obrigações Garantidas da Primeira Série, pela Emissora (“Fiança da Primeira Série”).

4.5.1.2. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais, acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora quando devidas (seja na data de vencimento acordada, em caso de vencimento antecipado ou em qualquer outra data em que o cumprimento de obrigação seja devido, conforme estabelecido nos documentos da Oferta) com relação às Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo), de acordo com os termos e condições desta Escritura e eventuais aditivos ou prorrogações (“Obrigações Garantidas da Segunda Série”), a Duane, no preâmbulo qualificada, aceita a presente Escritura, na qualidade de Fiadora e principal pagadora do valor das Obrigações Garantidas da Segunda Série, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844, parágrafo primeiro do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, e responsabilizando-se, solidariamente com a Emissora, pelo fiel e exato cumprimento de todas as Obrigações Garantidas da Segunda Série, pela Emissora (“Fiança da Segunda Série” e, em conjunto com a Fiança da Primeira Série, “Fianças” ou “Garantias”).

4.5.1.3. As Fiadoras obrigam-se a, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações, a pagar o valor das Obrigações Garantidas da Primeira Série ou das Obrigações Garantidas da Segunda Série, conforme o caso, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário informando a falta de pagamento de qualquer das obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora nesta Escritura, bem como de vencimento antecipado, conforme Cláusula 6 desta Escritura.

4.5.1.4. Todos e quaisquer pagamentos realizados pelas Fiadoras em relação às Fianças serão efetuados fora do âmbito da B3, livres e líquidos, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de

qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, devendo as Fiadoras pagar as quantias adicionais que sejam necessárias para que os Debenturistas recebam, após tais deduções, recolhimentos ou pagamentos, uma quantia equivalente à que teria sido recebida se tais deduções, recolhimentos ou pagamentos não fossem aplicáveis.

4.5.1.5 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pelas Fiadoras com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.5.1.6 As Fiadoras renunciam, neste ato, à sub-rogação nos direitos de crédito correspondentes às obrigações assumidas nesta Cláusula até a liquidação integral das Debêntures. Assim, na hipótese de excussão da presente garantia, as Fiadoras não terão qualquer direito de reaver da Emissora qualquer valor decorrente da execução das Fianças até a liquidação integral das Debêntures. Após a liquidação integral das Debêntures, as Fiadoras farão jus ao recebimento dos valores desembolsados em favor da Emissora em decorrência das Fianças.

4.5.1.7 No exercício de seus direitos, nos termos desta Escritura, as Fianças poderão ser executadas e exigidas pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação das Obrigações Garantidas da Primeira Série ou das Obrigações Garantidas da Segunda Série, conforme o caso, sem que isso prejudique qualquer direito ou possibilidade de exercê-lo no futuro, observado o disposto na Cláusula 4.5.1.5 acima

4.5.1.8. As Fianças permanecerão válidas e plenamente eficazes, em caso de aditamentos, alterações e quaisquer outras modificações das condições fixadas na Escritura e nos demais documentos da Oferta, bem como em caso de qualquer limitação ou incapacidade da Emissora, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou falência, observado o disposto na Cláusula 4.5.1.5.

4.5.1.9. As Fianças foram devidamente consentidas de boa fé pelas Fiadoras, nos termos das disposições legais aplicáveis.

4.5.2 As Debêntures não contarão com quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias, além daquelas mencionadas acima.

AMORTIZAÇÃO

4.13. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do: (i) Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), nos termos da Cláusula 5.1 abaixo; ou (ii) vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 6 desta Escritura, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado mensalmente, no dia 28 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 28 de outubro de 2020 e a última parcela devida na Data de Vencimento(cada uma, uma “Data de Amortização”):

REMUNERAÇÃO

Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do: (i) Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), nos termos da Cláusula 5.1. abaixo; ou (ii) vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 6 desta Escritura, a Remuneração será paga pela Emissora mensalmente, no dia 28 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 28 de novembro de 2019 e a última parcela devida na Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).

4.12.2. Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil anterior a cada Data de Pagamento da Remuneração prevista nesta Escritura.

RESGATE ANTECIPADO

5.1. Resgate Antecipado Facultativo

5.1.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, de uma ou de ambas as séries, e sem a incidência de qualquer prêmio, pelo seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data da Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, da respectiva série, até a data da efetiva liquidação do Resgate Antecipado Facultativo, bem como Encargos Moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”).

5.1.2. O Resgate Antecipado Facultativo somente será realizado (a) mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas da(s) respectiva(s) série(s), com cópia para o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação e a B3, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.20 acima, seguida de notificação ao Agente Fiduciário, ao Agente de Liquidação e à B3, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo, sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo; (ii) a quantidade de Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo; (iii) a forma de cálculo do valor aproximado do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo e que sejam consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas.

5.1.3. No caso de Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures, referido resgate ocorrerá mediante sorteio, nos termos do artigo 55, §2º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, a ser coordenado pelo Agente Fiduciário, sendo que, nesse caso, todas as etapas desse processo serão realizadas fora do âmbito da B3. Os Debenturistas sorteados serão informados, por escrito, pelo Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da Data do Resgate Antecipado Facultativo sobre o resultado do sorteio e deverão seguir os procedimentos operacionais da B3.

5.1.4. O Resgate Antecipado Facultativo para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados pela B3. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo será realizado por meio do Agente de Liquidação.

5.1.5. As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme previsto nesta Cláusula, serão obrigatoriamente canceladas.

5.1.6. Todos os custos decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo estabelecido nesta Cláusula 5.1 serão integralmente arcados pela Emissora.

5.2. Resgate Antecipado Obrigatório.

5.2.1. As Debêntures não estão sujeitas ao resgate antecipado obrigatório.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Tubarão, 03 de março de 2020.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20050-005

DECLARAÇÃO

Prezados,

Vimos pela presente declarar que a Tubarão Saneamento S.A., inscrita no CNPJ nº 15.012.434/0001-89 está em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, celebrada em 17 de dezembro de 2018 e consolidada no primeiro aditamento celebrado em 25 de outubro de 2019 e que não houve a ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas.

Atenciosamente,



TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
28/11/2019	28/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 1,03694800	-
30/12/2019	30/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 7,07122099	-
28/01/2020	28/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,55162799	-
28/02/2020	28/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,74617100	-
30/03/2020	30/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,54453300	-
28/04/2020	28/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,67610000	-
28/05/2020	-	Juros		Agendado	-	-
29/06/2020	-	Juros		Agendado	-	-
28/07/2020	-	Juros		Agendado	-	-
28/08/2020	-	Juros		Agendado	-	-
28/09/2020	-	Juros		Agendado	-	-
28/10/2020	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/10/2020	-	Juros		Agendado	-	-
30/11/2020	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/11/2020	-	Juros		Agendado	-	-
28/12/2020	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/12/2020	-	Juros		Agendado	-	-
28/01/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/01/2021	-	Juros		Agendado	-	-
01/03/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
01/03/2021	-	Juros		Agendado	-	-
29/03/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/03/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/04/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/04/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/05/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/05/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/07/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/07/2021	-	Juros		Agendado	-	-
30/08/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/08/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/09/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/09/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/10/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/10/2021	-	Juros		Agendado	-	-
29/11/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/11/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/12/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/12/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/01/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/01/2022	-	Juros		Agendado	-	-
02/03/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
02/03/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/03/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/03/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/04/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/04/2022	-	Juros		Agendado	-	-
30/05/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/07/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/07/2022	-	Juros		Agendado	-	-
29/08/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/09/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/09/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/10/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/10/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/11/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/11/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/12/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/12/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/01/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/01/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/02/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/03/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/04/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/04/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
29/05/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/07/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/07/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/08/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/09/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/09/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/10/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/10/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/11/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/11/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/12/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/01/2024	-	Juros		Agendado	-	-
29/01/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/02/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/03/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/03/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/04/2024	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
29/04/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/05/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/05/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/07/2024	-	Juros		Agendado	-	-
29/07/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/08/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/09/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/10/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/10/2024	-	Amortização Variavel	2,0416%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
28/11/2019	28/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 1,03694800	-
30/12/2019	30/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 7,07122099	-
28/01/2020	28/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,55162799	-
28/02/2020	28/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,74617100	-
30/03/2020	30/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,54453300	-
28/04/2020	28/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,67610000	-
28/05/2020	-	Juros		Agendado	-	-
29/06/2020	-	Juros		Agendado	-	-
28/07/2020	-	Juros		Agendado	-	-
28/08/2020	-	Juros		Agendado	-	-
28/09/2020	-	Juros		Agendado	-	-
28/10/2020	-	Juros		Agendado	-	-
28/10/2020	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/11/2020	-	Juros		Agendado	-	-
30/11/2020	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/12/2020	-	Juros		Agendado	-	-
28/12/2020	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/01/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/01/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
01/03/2021	-	Juros		Agendado	-	-
01/03/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/03/2021	-	Juros		Agendado	-	-
29/03/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/04/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/04/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/05/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/05/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/07/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/07/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/08/2021	-	Juros		Agendado	-	-
30/08/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/09/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/09/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/10/2021	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
28/10/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/11/2021	-	Juros		Agendado	-	-
29/11/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/12/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/12/2021	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/01/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/01/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
02/03/2022	-	Juros		Agendado	-	-
02/03/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/03/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/03/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/04/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/04/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-
30/05/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/07/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/07/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
29/08/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/09/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/09/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/10/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/10/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/11/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/11/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/12/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/12/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/01/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/01/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/02/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/03/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/04/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/04/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
29/05/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/07/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/07/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/08/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/09/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/09/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/10/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/10/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/11/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/11/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
28/12/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/01/2024	-	Juros		Agendado	-	-
29/01/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/02/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/03/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/03/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/04/2024	-	Juros		Agendado	-	-
29/04/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/05/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/05/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/07/2024	-	Juros		Agendado	-	-
29/07/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/08/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/09/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/10/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/10/2024	-	Amortização Variavel	2,0416%	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2019.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 18/11/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	18/11/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO		07/11/2019	Visualizar
Junta Comercial	SANTA CATARINA	-	14/11/2019	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	TUBARAO	07/11/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S DA 1ª SÉRIE

DATA	PU PAR TBUS12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIk	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
25/11/19	1,000.000000	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00000000	4.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
26/11/19	1,000.345530	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00018985	4.00%	1.000155650	1.000345530	0	0.34552999	0.000000
27/11/19	1,000.691182	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00037974	4.00%	1.000311324	1.000691182	0	0.69118199	0.000000
28/11/19	1,001.036948	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00056966	4.00%	1.000467022	1.001036948	1	1.03694800	0.000000
29/11/19	1,000.345530	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00018985	4.00%	1.000155650	1.000345530	0	0.34552999	0.000000
30/11/19	1,000.535449	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00037974	4.00%	1.000155650	1.000535449	0	0.53544900	0.000000
01/12/19	1,000.535449	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00037974	4.00%	1.000155650	1.000535449	0	0.53544900	0.000000
02/12/19	1,000.691182	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00037974	4.00%	1.000311324	1.000691182	0	0.69118199	0.000000
03/12/19	1,001.036948	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00056966	4.00%	1.000467022	1.001036948	0	1.03694800	0.000000
04/12/19	1,001.382838	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00075962	4.00%	1.000622745	1.001382838	0	1.38283800	0.000000
05/12/19	1,001.728841	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00094961	4.00%	1.000778492	1.001728841	0	1.72884100	0.000000
06/12/19	1,002.074968	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00113964	4.00%	1.000934263	1.002074968	0	2.07496800	0.000000
07/12/19	1,002.421217	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00132971	4.00%	1.001090058	1.002421217	0	2.42121699	0.000000
08/12/19	1,002.421217	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00132971	4.00%	1.001090058	1.002421217	0	2.42121699	0.000000
09/12/19	1,002.421217	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00132971	4.00%	1.001090058	1.002421217	0	2.42121699	0.000000
10/12/19	1,002.767580	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00151981	4.00%	1.001245877	1.002767580	0	2.76757999	0.000000
11/12/19	1,003.114068	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00170995	4.00%	1.001401721	1.003114068	0	3.11406799	0.000000
12/12/19	1,003.460669	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00190012	4.00%	1.001557589	1.003460669	0	3.46066900	0.000000
13/12/19	1,003.788371	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00207134	4.00%	1.001713482	1.003788371	0	3.78837099	0.000000
14/12/19	1,004.116170	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00224258	4.00%	1.001869398	1.004116170	0	4.11617000	0.000000
15/12/19	1,004.116170	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00224258	4.00%	1.001869398	1.004116170	0	4.11617000	0.000000
16/12/19	1,004.116170	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00224258	4.00%	1.001869398	1.004116170	0	4.11617000	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDik	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	TBUS12 R\$	VN R\$	Dik			AA Spread				J R\$	R\$
17/12/19	1,004.444078	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00241385	4.00%	1.002025339	1.004444078	0	4.44407799	0.000000
18/12/19	1,004.772103	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00258516	4.00%	1.002181304	1.004772103	0	4.77210300	0.000000
19/12/19	1,005.100226	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00275649	4.00%	1.002337293	1.005100226	0	5.10022599	0.000000
20/12/19	1,005.428457	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00292785	4.00%	1.002493307	1.005428457	0	5.42845700	0.000000
21/12/19	1,005.756796	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00309924	4.00%	1.002649345	1.005756796	0	5.75679600	0.000000
22/12/19	1,005.756796	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00309924	4.00%	1.002649345	1.005756796	0	5.75679600	0.000000
23/12/19	1,005.756796	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00309924	4.00%	1.002649345	1.005756796	0	5.75679600	0.000000
24/12/19	1,006.085243	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00327066	4.00%	1.002805407	1.006085243	0	6.08524300	0.000000
25/12/19	1,006.413798	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00344211	4.00%	1.002961494	1.006413798	0	6.41379800	0.000000
26/12/19	1,006.413798	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00344211	4.00%	1.002961494	1.006413798	0	6.41379800	0.000000
27/12/19	1,006.742461	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00361359	4.00%	1.003117605	1.006742461	0	6.74246099	0.000000
28/12/19	1,007.071221	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00378509	4.00%	1.003273740	1.007071221	0	7.07122099	0.000000
29/12/19	1,007.071221	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00378509	4.00%	1.003273740	1.007071221	0	7.07122099	0.000000
30/12/19	1,007.071221	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00378509	4.00%	1.003273740	1.007071221	2	7.07122099	0.000000
31/12/19	1,000.326567	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00017089	4.00%	1.000155650	1.000326567	0	0.32656700	0.000000

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S DA 2ª SÉRIE

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDik	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	TBUS22 R\$	VN R\$	Dik			AA Spread				J R\$	R\$
25/11/19	1,000.000000	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00000000	4.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
26/11/19	1,000.345530	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00018985	4.00%	1.000155650	1.000345530	0	0.34552999	0.000000
27/11/19	1,000.691182	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00037974	4.00%	1.000311324	1.000691182	0	0.69118199	0.000000
28/11/19	1,001.036948	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00056966	4.00%	1.000467022	1.001036948	1	1.03694800	0.000000
29/11/19	1,000.345530	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00018985	4.00%	1.000155650	1.000345530	0	0.34552999	0.000000
30/11/19	1,000.535449	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00037974	4.00%	1.000155650	1.000535449	0	0.53544900	0.000000
01/12/19	1,000.535449	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00037974	4.00%	1.000155650	1.000535449	0	0.53544900	0.000000
02/12/19	1,000.691182	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00037974	4.00%	1.000311324	1.000691182	0	0.69118199	0.000000
03/12/19	1,001.036948	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00056966	4.00%	1.000467022	1.001036948	0	1.03694800	0.000000

DATA	PU PAR TBUS22 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
04/12/19	1,001.382838	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00075962	4.00%	1.000622745	1.001382838	0	1.38283800	0.000000
05/12/19	1,001.728841	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00094961	4.00%	1.000778492	1.001728841	0	1.72884100	0.000000
06/12/19	1,002.074968	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00113964	4.00%	1.000934263	1.002074968	0	2.07496800	0.000000
07/12/19	1,002.421217	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00132971	4.00%	1.001090058	1.002421217	0	2.42121699	0.000000
08/12/19	1,002.421217	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00132971	4.00%	1.001090058	1.002421217	0	2.42121699	0.000000
09/12/19	1,002.421217	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00132971	4.00%	1.001090058	1.002421217	0	2.42121699	0.000000
10/12/19	1,002.767580	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00151981	4.00%	1.001245877	1.002767580	0	2.76757999	0.000000
11/12/19	1,003.114068	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00170995	4.00%	1.001401721	1.003114068	0	3.11406799	0.000000
12/12/19	1,003.460669	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00190012	4.00%	1.001557589	1.003460669	0	3.46066900	0.000000
13/12/19	1,003.788371	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00207134	4.00%	1.001713482	1.003788371	0	3.78837099	0.000000
14/12/19	1,004.116170	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00224258	4.00%	1.001869398	1.004116170	0	4.11617000	0.000000
15/12/19	1,004.116170	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00224258	4.00%	1.001869398	1.004116170	0	4.11617000	0.000000
16/12/19	1,004.116170	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00224258	4.00%	1.001869398	1.004116170	0	4.11617000	0.000000
17/12/19	1,004.444078	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00241385	4.00%	1.002025339	1.004444078	0	4.44407799	0.000000
18/12/19	1,004.772103	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00258516	4.00%	1.002181304	1.004772103	0	4.77210300	0.000000
19/12/19	1,005.100226	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00275649	4.00%	1.002337293	1.005100226	0	5.10022599	0.000000
20/12/19	1,005.428457	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00292785	4.00%	1.002493307	1.005428457	0	5.42845700	0.000000
21/12/19	1,005.756796	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00309924	4.00%	1.002649345	1.005756796	0	5.75679600	0.000000
22/12/19	1,005.756796	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00309924	4.00%	1.002649345	1.005756796	0	5.75679600	0.000000
23/12/19	1,005.756796	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00309924	4.00%	1.002649345	1.005756796	0	5.75679600	0.000000
24/12/19	1,006.085243	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00327066	4.00%	1.002805407	1.006085243	0	6.08524300	0.000000
25/12/19	1,006.413798	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00344211	4.00%	1.002961494	1.006413798	0	6.41379800	0.000000
26/12/19	1,006.413798	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00344211	4.00%	1.002961494	1.006413798	0	6.41379800	0.000000
27/12/19	1,006.742461	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00361359	4.00%	1.003117605	1.006742461	0	6.74246099	0.000000
28/12/19	1,007.071221	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00378509	4.00%	1.003273740	1.007071221	0	7.07122099	0.000000
29/12/19	1,007.071221	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00378509	4.00%	1.003273740	1.007071221	0	7.07122099	0.000000
30/12/19	1,007.071221	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00378509	4.00%	1.003273740	1.007071221	2	7.07122099	0.000000
31/12/19	1,000.326567	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00017089	4.00%	1.000155650	1.000326567	0	0.32656700	0.000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 31/07/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 25/10/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 29/01/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 26/07/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

Tubarão Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

1. Informações sobre a Companhia

A Tubarão Saneamento S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, localizada na Rua Altamiro Guimarães nº 685, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, tendo sido constituída com objetivo exclusivo à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário que compreendem o planejamento, a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários, compreendendo também a realização das atividades correlatas e a exploração de fontes de receitas, no município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, nos termos do “Edital de Concorrência nº 001/2010/Fundasa” e do “Contrato de Concessão para Exploração do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Tubarão”, nº 38/2012.

O prazo do contrato de concessão é de 30 (trinta) anos com vencimento original em 2042.

O controle da Companhia é compartilhado entre as empresas Iguá Saneamento S.A. e a Duane do Brasil S.A., com 50% de participação de cada uma.

A divulgação das demonstrações financeiras que são apresentadas neste documento foram aprovadas na Reunião da Diretoria realizada em 13 de abril de 2020.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

TUBARÃO SANEAMENTO SA - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	18,940	5,848
Ativo Não Circulante	97,648	67,273
Ativo Realizável A Longo Prazo	1,985	2,565
Passivo Circulante	7,777	22,434
Empréstimos, Financiamentos	1,865	7,565
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	21,399	2,175
Empréstimos, Financiamentos	19,554	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	87,412	48,512
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Receita de Vendas Líquida	65,123	72,542
Lucro Bruto	23,755	18,205
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	12,274	7,782
Lucro antes dos Impostos	9,962	6,279
Lucro/prejuízo Do Exercício	6,900	4,115
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez Geral	0.72	0.34
Liquidez Corrente	2.44	0.26
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.33	0.51
Endividamento Oneroso	0.25	0.16
Margem Bruta	0.36	0.25
Margem Operacional	0.19	0.11
Margem Líquida	0.11	0.06
Retorno Sobre o PL (ROE)	8.57%	9.27%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Tubarão Saneamento S.A.
Tubarão - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Tubarão Saneamento S.A., (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tubarão Saneamento S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Capitalização de gastos no ativo intangível

Os contratos de concessões representam o direito de exploração da infraestrutura, pautado pela norma contábil ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12), no qual prevê a obrigação de construir e/ou operar a infraestrutura (ativo intangível da concessão) para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas em contrato. Os saldos de capitalização de gastos no ativo intangível perfazem o montante de R\$ 45.131 milhões, as adições do ativo de contrato o montante de R\$ 28.472 milhões e os critérios de reconhecimento desses valores investidos na infraestrutura estão divulgados nas Notas Explicativas 2.2, 2.5, 2.6, 7 e 8.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista o negócio em que a Companhia está inserida e a modelagem dos contratos de concessão com os Poderes Concedentes, requer que a Companhia efetue investimentos relevantes na infraestrutura da concessão, os quais são classificados como ativo intangível. As capitalizações no ativo intangível envolvem a utilização de premissas e um grau de julgamento elevado, e consequentemente podem ser registradas por valores incorretos ou indevidamente capitalizados.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria para confirmar o adequado registro e controle destes ativos incluíram, dentre outros: (i) realização de testes documentais sobre as adições ao ativo intangível, incluindo a verificação de notas fiscais, contratos, medições e pagamentos das adições ocorridas durante o ano de 2019; (ii) avaliação da natureza dos gastos capitalizados e sua elegibilidade à capitalização; (iii) avaliamos o processo de transferência do intangível para as contas definidas para determinar o início do registro da amortização.

Levando isto em consideração, baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis os critérios de capitalização no ativo intangível, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.



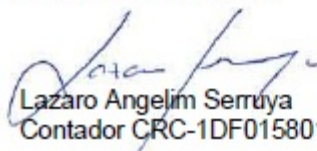
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC- 2SP034519/O-6



Lázaro Angelim Serruya
Contador CRC-1DF015801/O-7

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, abril de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário